

INDICAÇÃO N.º 089/2017

Senhor Presidente

Os Vereadores que o presente subscrevem, valendo-se do uso de suas prerrogativas previstas por meio dos dispositivos inseridos no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após a indispensável leitura desta proposição objetivando o pleno conhecimento de seu conteúdo por parte do Soberano Plenário, promovem a presente **INDICAÇÃO**, a qual possui cunho legislativo e deverá ser endereçada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, tendo por finalidade formalizar esta recomendação para que sejam promovidas determinações ao setor competente da municipalidade para sejam construídos Banheiros Públicos na Praça de Caetano Mendes e no Distrito de São Bento entre o Posto de Saúde e a Escola Municipal nas proximidades da quadra Esportiva e a Academia ao Ar Livre.

JUSTIFICATIVA

Os locais mencionados são freqüentados por um grande número de pessoas com diferentes interesses, crianças que brincam, jovens e adultos que ali praticam atividades esportivas e de lazer, sendo que a ausência de banheiros públicos expõe a população a constrangimentos.

Diante disto sabe-se da importância dessas benfeitorias, nos locais mencionados, sendo esta uma prioridade e uma necessidade da comunidade local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 25 de abril de 2017.

GILSON ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Vereador

JOÃO PAULO RIBAS

Vereador

ANTONIO BARBOSA QUADRA

Vereador